



ESTADO DE GOIÁS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº *221* , DE *25* DE *Abril* DE 1.996.

Autoriza funcionamento de Unidade Escolar e Aprova Novo Regimento Escolar e Currículo Pleno.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 448/96 aprovado em reunião Plenária realizada em 16-04-96 exarado no Processo nº 11764821/95,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Nova Autorização à ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULO, localizada à Rua 235, nº 40, Setor Universitário, nesta Capital, mantida pela Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, por um período de 04 (quatro) anos letivos, a partir do ano de 1.996, para ministrar o Curso Auxiliar de Enfermagem, na função de Suplência, ao nível do Ensino Médio.

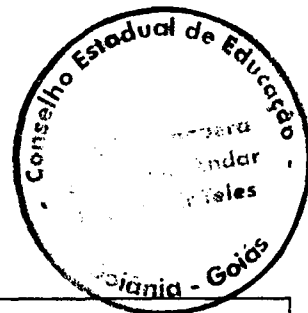
Art. 2º - Autorizar o referido Estabelecimento de Ensino, por um período de 04 (quatro) anos letivos, a partir do ano de 1.996, para ministrar o Curso Técnico de Enfermagem na função de Suplência ao nível de Ensino Médio.

Art. 3º - Aprovar Novo Regimento Escolar e Currículo Pleno dos Cursos citados anteriormente nos artigos 1º e 2º desta Resolução para a Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, com vigência a partir do ano de 1.996.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigência a partir da data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos *25* dias do mês de *Abril* de 1.996.

Mais Bezerra Mourão



ESTADO DE GOIÁS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONTINUAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº *221*, DE *25* DE *Abril*

DE 1.996.

Laís Terezinha Monteiro

LAÍS TEREZINHA MONTEIRO
PRESIDENTE

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE

BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA

CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA

IOLANY CAROLINA NUNES

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA

JOSÉ LUIZ DOMINGUES

MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO

MARIA EVANGELINA PACHECO SILVA

RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS

VICENTE PEDATELLA NETTO

VICENTINA MATEUS FERREIRA

HOMOLOGO

Em, *29* / *04* / *1996*

[Signature]
Secretário da Educação